

EDITAL RESULTADOS PROVISÓRIOS DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1. Pelo presente edital determina-se se os candidatos reúnem os requisitos de acesso e ingresso e, quando não o tenham demonstrado, as provas que terão de realizar no IUCS-CESPU para serem admitidos. Os candidatos são nesta fase ordenados por contingente de vagas (geral e de protocolo) e alfabeticamente.

Posteriormente serão publicitados os seguintes editais:

- edital de resultados provisórios das classificações (com a classificação dos exames do IUCS-CESPU e as notas que vão ser consideradas na seriação);
- edital de resultados definitivos, com ordenação para efeitos de ocupação das vagas postas a concurso pela aplicação dos critérios de seriação previstos no art. 9º do regulamento e ponto 6 do edital de 28-02-25.

2. Nesta 1ª fase todos os candidatos são admitidos condicionalmente nos seguintes termos:

- As condições fixadas para cada candidato, sobre qualificações de ingresso e/ou domínio da língua portuguesa, estão identificadas no quadro anexo I;
- Estudantes que discordem dos termos da dispensa da prova interna do IUCS-CESPU (coluna “Decisão” do anexo I), poderão apresentar reclamação escrita devidamente fundamentada até ao dia 8 de abril, através do email: ingresso@cespu.pt
- Os estudantes que venham a ficar colocados, têm obrigatoriamente de entregar na fase da validação de matrícula, toda a documentação original que está identificada no registo individual de cada candidato, disponível para consulta no Serviço de Ingresso (sobre enquadramento da nacionalidade/residência e/ou habilitações académicas).

3. Prazos

Republicamos os prazos das fases seguintes do processo, assinalando-se a azul alterações ao edital de 28-02-25:

	1ª fase
Reclamação dos resultados provisórios	7 e 8 de abril
Resultados das reclamações	10 de abril
Exames escritos à distância (se aplicável) ^{b)}	11 de abril
Edital de resultados provisórios das classificações para efeitos de seriação (resultados dos exames escritos e das UC consideradas na dispensa)	15 de abril
Reclamações das classificações referidas	16 de abril
Resultados das reclamações e publicitação do Edital de resultados definitivos	23 de abril
Matrículas online	24 de abril
Validação de matrícula ^{c)}	Até 30 de abril

Gandra, 07-04-2025

O Presidente da Comissão de Avaliação, Prof. Doutor Ricardo Dinis

O Reitor, Prof. Doutor José Alberto Duarte

ANEXO I

Nome	Nacional de (país)	Domínio da língua portuguesa	Prova de ingresso 1	Decisão		Prova de ingresso 2	Decisão	
Anahi Alejandra Zapata Gonzalez	Equador	Aprovação na prova do IUCS	Biologia	Dispensada de prova com base na(s) UC de Biologia	Reúne condições	Matemática	Dispensada de prova com base na(s) UC de Matemática	Reúne condições
Juan David Mafía Romero	Equador	Aprovação na prova do IUCS	Biologia	Dispensada de prova com base nas UC de Biologia	Reúne condições	Matemática	Dispensada de prova com base na(s) UC de Matemática	Reúne condições
Maria Eduarda Engel Tosta	Brasil	Reúne condições	Biologia	Dispensado/a da prova com base no ENEM / prova de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Reúne condições	Matemática	Dispensado/a de prova com base no ENEM / prova de Matemática e Suas Tecnologias do ENEM	Reúne condições